

**EDITAL Nº 03/2018**

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO**

**RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

A Gerência de Recursos Humanos do HMDCC torna pública a abertura de processo de recrutamento e seleção de candidatos a estágio de nível superior para formação de cadastro de reserva, observadas as disposições constantes neste Edital.

**1. INSTRUÇÕES GERAIS**

A) O programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, observado o disposto no art. 3º da Lei nº 11.788, de 2008.

**B) O presente processo de recrutamento e seleção se destina, exclusivamente, aos alunos graduandos de curso superior em Ciências da Computação ou Tecnologia de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas;**

C) Para se inscrever, toda a documentação exigida deverá ser entregue presencialmente, (pelo próprio candidato ou por terceiro por ele indicado) no HMDCC, em local e data informados.

D) Serão habilitados para a entrevista os candidatos classificados até a posição correspondente à 3 (três) vezes o número de vagas estimadas.

E) A modalidade oferecida neste edital é de estágio não obrigatório remunerado.

F) Os estudantes deverão estar regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior que será conveniada ao HMDCC.

G) O candidato cuja inscrição resultar válida (documentação completa, enviada no prazo estipulado e cumprimento das determinações deste edital), comporá cadastro de reserva para futura convocação.

H) O resultado da seleção dos candidatos inscritos será publicado no site do HMDCC ([www.hmdcc.com.br](http://www.hmdcc.com.br)) e a convocação respeitará a lista de classificação.

I) São oferecidas 2(duas) vagas para estagiários de Tecnologia da Informação;

Vaga A: horário de segunda a sexta, de 07h às 13h

Vaga B: horário de segunda a sexta, de 13h às 19h

**2. DA INSCRIÇÃO**

- estar regularmente matriculado no curso de instituição de ensino superior;
- estar cursando do quarto ao penúltimo período do curso;
- ter média de aproveitamento global MÍNIMA de 70%, indicada em declaração fornecida pela instituição de ensino;
- possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

A) A média de aproveitamento global é obtida por meio da soma de todas as notas lançadas no histórico do candidato, dividida pelo total de matérias cursadas expresso em forma numérica, não sendo admitida a apresentação de média em forma conceitual.

**B) IMPEDIMENTOS:**

Não poderá se candidatar ao estágio o estudante:

- Cônjuge ou parente de primeiro grau de funcionários do HMDCC;



- Quem não apresentar frequência regular no período/ano em curso;
- Quem estiver cursando períodos do curso diferente do solicitado nesse edital.

#### C) DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

São documentos obrigatórios:

- Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de ausência de impedimentos (Anexo II) preenchidas pelo estudante
- Declaração da Instituição de ensino do interesse em celebrar contrato de estágio extracurricular com o Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro.
- Cópia dos documentos de identidade e CPF do estudante;
- Declaração ou documento comprobatório de matrícula e frequência fornecido pela instituição de ensino, onde conste a média global das notas alcançadas pelo aluno no decorrer dos períodos cursados;
- Comprovante de residência (cópia) de preferência no nome do estagiário;
- Uma foto 3x4 (original);

a. A referida declaração ou documento comprobatório deverá ser assinada(o) ou validada(o)/autenticada(o) pela instituição de ensino.

b. Eventualmente, na ocasião da contratação, o documento original poderá ser solicitado do estagiário.

#### D) PROCEDIMENTOS

Para se inscrever, toda a documentação exigida deverá ser entregue presencialmente, (pelo próprio candidato ou por terceiro por ele indicado) no HMDCC, na Rua José de Oliveira nº340 – Milionários, nesta Capital, no horário de 09h00 às 16h00 dos dias **21/03/2018 e 22/03/2018**, em envelope liso, tamanho ofício, lacrado e identificado externamente com o nome completo do candidato e a vaga pretendida.

O HMDCC não se responsabilizará por eventual falha no envio da documentação pelo candidato à vaga de estágio, devendo este certificar-se do encaminhamento correto de todos os documentos mencionados na ficha de inscrição.

#### E) PRAZO

O prazo de validade do presente edital é de 6 meses. Após esse período, o HMDCC poderá continuar convocando alunos do cadastro de reserva ou proceder a novo processo seletivo.

#### F) DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação dos candidatos inscritos, cujas inscrições sejam consideradas válidas, será feita como segue:

- Serão divulgadas duas listas de classificação, separadas por vaga oferecida. A lista de classificação dos candidatos inscritos e classificados será em ordem decrescente da média histórica de aproveitamento global. **ATENÇÃO: A MÉDIA DE APROVEITAMENTO GLOBAL DO ALUNO SERÁ AQUELA INFORMADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**

b) Havendo empate de médias, o desempate observará, sucessivamente:

- O candidato que tiver cumprido a maior carga horária referente à estrutura curricular;
- O candidato com maior idade.

c) Considerando a ordem de classificação, serão convocados 3 (três) candidatos para cada vaga divulgada, para participação de entrevista com o gestor da área.

d) Após a realização das entrevistas, uma lista de classificação final será publicada no site do HMDCC.

### 3. DO RECURSO

• Caberá interposição de recurso fundamentado à Gerência de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do ato recorrido, das decisões do resultado da análise de média de aproveitamento global.

Para interposição de recurso, o candidato deverá protocolar envelope liso, lacrado e identificado externamente com o nome e a vaga pretendida, no HMDCC, entrada pela Rua José de Oliveira nº340 – Milionários, nesta Capital, exclusivamente no horário de 09h00 às 16h00.

Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pela Gerencia de Recursos Humanos e a Assessoria de Tecnologia de Informação do HMDCC.

- O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no site do HMDCC.
- Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado no site do HMDCC, com a classificação atualizada.
- Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- Recursos cujo teor desrespeite o HMDCC serão preliminarmente indeferidos.

### 4. DA CONVOCAÇÃO e CONTRATAÇÃO

A) O estagiário deverá cumprir jornada de trabalho de 30 horas semanais, em um único turno de 6 horas diárias, de acordo com a vaga definida.

B) A convocação obedecerá a ordem de classificação do aluno

C) O aluno classificado em primeiro lugar (com a maior média de aproveitamento global, independente da instituição de ensino) será convocado por email. Ele deverá responder expressamente à convocação informando sua aceitação ou não aceitação. O aluno convocado que não responder à convocação dentro do prazo estipulado na mensagem eletrônica será considerado desistente.

D) As demais vagas que surgirem serão preenchidas pelos próximos classificados, observando-se sempre os critérios de maior média de aproveitamento global

E) O estágio terá a duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período até três vezes, se houver interesse das partes e orçamento, e desde que o estagiário não tenha concluído o último período do curso nem se desligado da instituição de ensino.

F) A duração do estágio não poderá exceder a dois anos, exceto quando se tratar de estagiário deficiente físico, que poderá permanecer no estágio até a conclusão do último período do curso na instituição de ensino (observado o disposto no art. 19 da Lei nº 11.788, de 2008).

G) O estagiário classificado nos termos do presente edital que, no momento da convocação, não comprovar o vínculo com a instituição de ensino pela qual concorreu ao processo seletivo será desclassificado, perdendo o direito à ocupação da vaga.

H) O estagiário será submetido a exame médico admissional e demissional que referendará a condição clínica para o trabalho proposto. Se aprovado no exame, o candidato deve providenciar os documentos necessários para elaboração do Termo de Compromisso (SP) e do Plano de Estágio (área solicitante).

I) O estagiário encaminha o Plano de Estágio e o Termo de Compromisso à instituição de ensino, para assinatura e os devolve ao SP, após assinados;

- Após entrega de toda documentação, o SP providencia vale-transporte e crachá de identificação funcional para o estagiário. O SP também irá preencher o documento de início das atividades (ficha de apresentação) em duas vias.

**Observações:**

- Não será permitido ao estagiário iniciar as atividades sem que o termo de compromisso esteja devidamente assinado pela instituição de ensino.
- Os estagiários serão admitidos até o 20º dia de cada mês.

**J) Direitos do estagiário:**

- Recebimento de bolsa-estágio mensal, até o 5º dia útil de cada mês;
- Recebimento de vale-transporte;
- Alimentação;
- Seguro contra acidentes pessoais;
- Período de 15 dias de recesso remunerado, após 6 meses de estágio;
- Cobertura previdenciária, na forma do § 2º do art. 12 da Lei nº 11.788, de 2008.
- Recebimento de certificado de estágio, ao final do mesmo, conforme Resolução nº 977/2014.

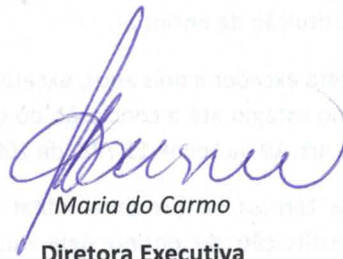
K) O valor da bolsa-estágio é de R\$ 650,00 mensais. O estagiário fará jus ao vale-transporte por dia trabalhado.

- O depósito da bolsa será realizado no banco definido pelo HMDCC.

L) O objetivo do presente edital é constituir cadastro de reserva para convocação em decorrência de surgimento de vaga de estágio. Por esse motivo, o HMDCC poderá a qualquer tempo suspender a divulgação de vagas e retorná-la quando entender conveniente, mantendo a lista de classificados para convocação, mesmo quando o processo seletivo estiver suspenso.

M) Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Gerência de Recursos Humanos, com anuência dos Diretores do HMDCC, no que couber, conforme a especificidade do tema.

Belo Horizonte, 14 de março de 2018.



Maria do Carmo  
Diretora Executiva



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL PARA ESTÁGIO - HMDCC 03/2018**

VAGA PRETENDIDA: _____			
<b>I – DADOS PESSOAIS</b>			
NOME (SEM ABREVIATURAS)			
ENDEREÇO: (RUA/AV./Nº)			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
TELEFONES		E-MAIL	
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	UF
IDENTIDADE		ÓRG. EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
CPF	SEXO: ( ) MASCULINO    ( ) FEMININO		
NOME DO RESPONSÁVEL			TELEFONE:
<b>II - FORMAÇÃO ESCOLAR</b>			
ENSINO FUNDAMENTAL			
ANO:	INSTITUIÇÃO:		
ENSINO MÉDIO			
ANO:	INSTITUIÇÃO:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA – CURSO TÉCNICO			
ANO:	INSTITUIÇÃO:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA – CURSO SUPERIOR			

ANO:	INSTITUIÇÃO:	NOME DO CURSO
CURSO EXTRAS		
ANO:	INSTITUIÇÃO:	NOME DO CURSO
ANO:	INSTITUIÇÃO:	NOME DO CURSO
<b>III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA</b> INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA, A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DESENVOLVIDA NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES QUE GUARDEM ESTREITA RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DA VAGA PRETENDIDA.		
1. INSTITUIÇÃO		PERÍODO
CARGOS OCUPADOS / FUNÇÕES EXERCIDAS		
EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA		
2. INSTITUIÇÃO		PERÍODO
CARGOS OCUPADOS / FUNÇÕES EXERCIDAS		
EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA		

Belo Horizonte, de

de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade de nº \_\_\_\_\_ e do CPF de nº \_\_\_\_\_, declaro preencher os seguintes requisitos exigidos:

- Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente de primeiro grau de funcionários do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro;
- Tenho frequência regular no curso solicitado neste edital;

Declaro, ainda, estar ciente de que a interrupção do curso em que estou matriculado ensejará imediato cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio.

BELO HORIZONTE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**NOME DO ESTAGIÁRIO/ ASSINATURA**

